



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

ATA da 481ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 10/06/2020

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, realizou-se por meio de videoconferência (considerando os Decretos nº 47.102, de 01/06/2020 e nº 47.112, de 05/06/2020, e as Resoluções Conjuntas SEAS/INEA nº 18, de 16/03/2020, e nº 21, de 31/03/2020) a quadringentésima octogésima primeira Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 46.619, de dois de abril de dois mil e dezenove. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Carlos Henrique Netto Vaz, Presidente; José Luis Oliveira Cardoso, Diretor Adjunto de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Thaís da Costa Ferreira, Diretora Adjunta de Gente e Gestão (DIGGES); Leonardo Daemon D'Oliveira Silva, Diretor Adjunto de Licenciamento Ambiental (DILAM); Julia Kishida Bochner, Diretora Adjunta de Pós-Licença (DIPOS); Armando Costa Vieira Junior, Diretor de Recuperação Ambiental (DIRAM); e Helio Vanderlei Coelho Filho, Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/510.783/10 – Flumidiesel - Fluminense Diesel Ltda..** Processo retirado de pauta a pedido da Superintendência Geral das Regionais (SUPGER) para reavaliar a valoração da multa considerando a inclusão do agravante “ausência de comunicação previa”. **III. SEI-070002/003897/2020 e E-07/002.4996/19 - Portaria INEA.** Requerimento: Proposta de alteração da composição do Grupo de Trabalho (GT) criado por meio da Portaria INEA/PRES nº 851, de 29/05/19, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 03/06/19, alterada pela Portaria INEA/PRES nº 889, de 22/11/19, publicada em 26/11/19, que tem por finalidade o desenvolvimento do sistema de graduação de multa. Decisão: Conforme considerações da Diretora Adjunta da DIPOS, os servidores Julia Kishida Bochner, id. funcional 4347935-9, Thabata Mentzingen Paz, id. funcional 4459748-7, Leon Medeiros Dalmasso, id. funcional 5106546-0, Felipe Coelho Mulim, id. funcional 4281462-6, Flávio Dias Wanderley Valente, id. funcional 4347916-2, Tiago Maciel Ribeiro, id. funcional 4461418-7, Elaine Firma de Moura Noce, id. funcional 2028385-7, Ricardo Marcelo da Silva, id. funcional 4459432-1, Mariana Palagano Ramalho Silva, id. funcional 4347983-9, Márcio Neves do Valle, id. funcional 3214346-0, Alexandre Guimarães de Almeida Couto César, id. funcional 5100605-7, Mateus de Castro Almeida, id. funcional 5099103-5, Rodrigo Moura Quintas, id. funcional 4356672-3 e Marcelo Braga Vidinha, id. funcional 2051397-6, foram indicados para compor o GT, que será coordenado pela primeira. Os servidores listados a seguir não integrarão mais o GT: Paulo Henrique Zuzarte Ferreira, id. funcional 214883-4, Ronie Lima Deluiz, id. funcional 5017135-6, Roberto Frederico Nibra Calomeni, id. funcional 4366896-8 e Rene Justen, id. funcional 2149972-1. O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a alteração do GT seja publicada por meio de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado. **IV. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Costa Vieira Junior, Diretor**, em 10/06/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Thais da Costa Ferreira, Diretora Adjunta**, em 10/06/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Vanderlei Coelho Filho, Diretor**, em 11/06/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Daemon D Oliveira Silva, Diretor Adjunto**, em 15/06/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luis Oliveira Cardoso, Diretor Adjunto**, em 15/06/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Kishida Bochner, Diretora Adjunta**, em 15/06/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Presidente**, em 15/06/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **5322051** e o código CRC **8F0519E3**.